

**BDI - Planilha de Cálculo**

<b>Objeto:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA - AV. N. S. DA ASSUNÇÃO
<b>Tomador:</b>	Prefeitura Municipal de Cabo Verde - MG
<b>Município:</b>	CABO VERDE - MG

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
<b>Tipo de obra:</b>	Construção de Rodovias e Ferrovias	<p align="center"><b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b></p> <p>Para o tipo de obra “Construção de Rodovias e Ferrovias” enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.</p>
<b>Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:</b>	Onerado	
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>	
<b>19.60%</b>		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>
<b>Administração Central</b>	<b>3.80%</b>	OK
Mín: 3.80% Máx: 4.67%		
<b>Seguros e Garantias</b>	<b>0.32%</b>	OK
Mín: 0.32% Máx: 0.74%		
<b>Riscos</b>	<b>0.50%</b>	OK
Mín: 0.50% Máx: 0.97%		
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>1.02%</b>	OK
Mín: 1.02% Máx: 1.21%		
<b>Lucro</b>	<b>6.77%</b>	OK
Mín: 6.64% Máx: 8.69%		
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0.65%</b>	OK
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3.00%</b>	OK
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>2.00%</b>	OK
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>0.00%</b>	OK

Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. **Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.**

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:  
 AC: taxa de administração central;  
 S: taxa de seguros;  
 R: taxa de riscos;  
 G: taxa de garantias;  
 DF: taxa de despesas financeiras;  
 L: taxa de lucro/remuneração;  
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Cabo Verde, 25 de junho de 2021

Márcia A.E.Madeira  
 Engº Civil- CREA nº 176.622/D

Cláudio Antônio Palma  
 Prefeito Municipal